



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **Mecaltec Indústria e Comércio LTDA – EPP**, por seu Representante Legal, Sr. Lauremi Souza Silva, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 2.576, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 017/2017 – Processo DAAE nº 0962/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 04 DE MAIO DE 2017.

Jane Belinelli da Costa  
Unid. de Compras Diretas e Licitações  
Coordenadora

**CONVITE Nº. 003/2017 – PROCESSO Nº 753/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico organizacional, proposições de adequação da estrutura e processos e elaboração do programa de modernização Administrativa da Gerência de Recursos Humanos do DAAE Araraquara – SP.

À vista da interposição de Recursos Administrativos pelas participantes **Conceito A Gestão Empresarial Ltda – ME** e **Idheia Instituto de Desenvolvimento Humano e Empresarial de Inteligência Aplicada Ltda - ME**, contra o julgamento referente aos documentos de habilitação apresentados nesse certame, ficam as demais licitantes devidamente intimadas a apresentarem, no prazo legal, suas contrarrazões. Os Autos desse processo estão desde já com vistas franqueadas às interessadas.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 04 de maio de 2017.

**JOSÉ LUCIANO DE SOUSA**  
**Presidente da Comissão Julgadora de Licitações**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**MÉDICO - Área de Atuação: ÁREA CLÍNICA MÉDICA – Concurso Público nº 001/2015**

CLAS.	INSC.	NOME
7º	33512	LARISSA GATTO MIDE MASCARO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

### **Aviso de Licitação:**

**Pregão Presencial nº 027/2017**

**Processo Daae nº 1.367/2017**

**Objeto: Aquisição de papel térmico de 4", para o volume estimado de 994.000 (novecentos e noventa e quatro mil) formulários pré-impressos com o padrão DAAE - Araraquara, conforme especificações constantes nos anexos do edital.**

**Data e horário: Dia 18/05/2017 às 14h00 (quatorze horas).**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daae-araraquara.com.br](mailto:gsup@daae-araraquara.com.br).

Araraquara, 04 de Maio de 2017.

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite  
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 5 (cinco) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>Nº INTIMAÇÃO</b>	<b>ÁREA CONST. M2</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
SOC BEN UNIAO OPERARIA DE ARARAQUARA	55/2017	280,24	RESID. Medio	02.053.004	AV PRUDENTE DE MORAIS, 1281

Araraquara, 05 de Maio 2017.

Márcia Pereira do Amaral  
Auditora Fiscal  
Mat. 17920/5



## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **CONTRATO INICIAL Nº 22/2017**

PREGÃO PR. Nº 022/2016 – PROC.LIC.Nº 4597/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: AUTO POSTO MORSELLI MARTINEZ LTDA.

CNPJ/EMPRESA: 11.087.237/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (ÓLEO DIESEL S10)

Vigência: 05/05/2018

Valor: O valor do contrato importa em R\$ 259.200,00 anual;

ARARAQUARA, 03 de Maio de 2017.

---

**ELIANA AP. MORI HONAIN**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Padre Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – CEP: 14.801-250 – Araraquara – SP – Tel./Fax: (016) 3301-1700 – E-mail: [licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 / 2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 773 / 2017**

**ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de material médico

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedora em 1º lugar a(s) empresa(s):

**CIRURGICA UNIAO LTDA; CNPJ: 04.063.331/0001-21; LOTE 9; QTDE 13.000 UN; VLR UNIT R\$ 1,96; VLR TOTAL R\$ 25.480,00; LOTE 10; QTDE 1.200 UN; VLR UNIT R\$ 1,25; VLR TOTAL R\$ 1.500,00; INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E; CNPJ: 16.648.619/0001-47; LOTE 2; QTDE 63.000 UN; VLR UNIT R\$ 0,06; VLR TOTAL R\$ 3.679,20; LOTE 5; QTDE 450.000 UN; VLR UNIT R\$ 0,07; VLR TOTAL R\$ 30.195,00; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 52.202.744/0001-92; LOTE 6; QTDE 2.000 UN; VLR UNIT R\$ 0,52; VLR TOTAL R\$ 1.040,00; LOTE 8; QTDE 5.000 UN; VLR UNIT R\$ 0,52; VLR TOTAL R\$ 2.600,00; LOTE 13; QTDE 3.000 PCT; VLR UNIT R\$ 2,40; VLR TOTAL R\$ 7.200,00; LOTE 17; QTDE 400 UN; VLR UNIT R\$ 4,20; VLR TOTAL R\$ 1.680,00; LOTE 18; QTDE 200 UN; VLR UNIT R\$ 4,20; VLR TOTAL R\$ 840,00; DIMEBRAS - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 56.081.482/0001-06; LOTE 1; QTDE 40.000 UN; VLR UNIT R\$ 0,05; VLR TOTAL R\$ 2.080,00; LOTE 3; QTDE 52.000 UN; VLR UNIT R\$ 0,05; VLR TOTAL R\$ 2.704,00; LOTE 4; QTDE 18.000 UN; VLR UNIT R\$ 0,05; VLR TOTAL R\$ 936,00; LOTE 7; QTDE 2.400 RL; VLR UNIT R\$ 7,42; VLR TOTAL R\$ 17.808,00; LOTE 12; QTDE 360 PCT; VLR UNIT R\$ 3,90; VLR TOTAL R\$ 1.404,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CNPJ: 67.729.178/0004-91; LOTE 11; QTDE 8.000 UN; VLR UNIT R\$ 3,11; VLR TOTAL R\$ 24.880,00.**

**TOTAL REGISTRADO R\$ 124.026,20 (cento e vinte e quatro mil e vinte e seis reais e vinte centavos)**

Araraquara, 3 de maio de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN  
Secretária de Saúde

EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **ENFERMEIRO – Concurso Público nº 001/2015**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
19º	31744	FERNANDA PADOVANI TAHAN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2013**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
10º	50997	CRISTILIANE DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## **013/ 2017 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EM ARTES CÊNICAS / CENAS CURTAS PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA 29ª SEMANA LUÍS ANTONIO MARTINEZ CORREA.**

A Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado através da Fundação de Arte e Cultura de Araraquara / FUNDART o recebimento de propostas de espetáculos de artes cênicas em cenas curtas para integrar a programação da 29ª Semana Luís Antonio Martinez Corrêa.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente edital visa selecionar produções de artes cênicas em cenas curtas de no máximo 15 minutos, que terão estréia prevista para o mês de Junho de 2017, compondo a grade de programação da 29ª Semana Luiz Antonio Martinez Corrêa – Festival de Teatro.

1.2. Promover a seleção de até 6 (seis) propostas de cenas curtas para composição da 29ª Semana Luiz Antonio Martinez Corrêa.

1.3. O resultado esperado com este edital é ampliar a atividade cultural de excelência, incentivando a cadeia produtiva das artes cênicas.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do edital 013/ 2017 pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos, a partir de agora denominados PROPONENTES.

2.2. Cada proponente poderá se inscrever com 1 (um) projeto, com exceção de cooperativas de produtores ou artistas, bem como associações que abriguem diversos grupos e companhias.

2.3. Grupos e/ou companhias que não possuam CNPJ deverão se fazer representar por associações / cooperativas ou pessoas jurídicas de direito

privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas.

2.4. Não poderão inscrever-se neste edital proponentes que possuam dentre seus membros servidores que exerçam função de confiança em qualquer instância da Prefeitura Municipal.

### **3. DO VALOR DOS SERVIÇOS**

3.1. O edital 013/2017 destinará um valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a cada um dos grupos selecionados.

3.2. Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, até o dia 14 de Julho de 2017, mediante apresentação de nota fiscal.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope lacrado e identificado, à Secretaria de Cultura de Araraquara / Fundart, Rua São Bento, 794 – Araraquara, CEP 14.801-300.

4.2. As inscrições estarão abertas de 05 de maio de 2017 a 19 de maio de 2017.

4.3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação:

**013/ 2017 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EM ARTES CÊNICAS /  
CENAS CURTAS PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA  
29ª SEMANA LUÍS ANTONIO MARTINEZ CORREA.**

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara  
FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara  
Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva  
Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP

4.4. O projeto contendo os documentos necessários deverá ser encaminhado encadernado e em envelope único, lacrado e a ser composto por:

- a) Identificação do proponente;
- b) Apresentação de tema e fontes de pesquisa;
- c) Descrição, objetivo e justificativa do projeto, apresentando detalhadamente e de forma clara o conjunto de ações artísticas a ser realizado e norteando a comissão de seleção a respeito dos elementos presentes no trabalho proposto;
- d) Ficha técnica completa;
- e) Currículo do proponente;
- f) Currículo dos principais artistas envolvidos;
- g) Documentos que comprovem as atividades da empresa produtora, companhias e grupos, tais como clipping, material gráfico, entre outros;
- h) Informações adicionais que possam acrescentar dados ao projeto (não obrigatório)
- i) Cópia atualizada do CNPJ
- j) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF dos representantes legais;
- k) Dados bancários (banco, agência, conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.5. Os documentos acima deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A comissão de seleção dos projetos será composta por:

- a) 2 (dois) membros da Secretaria de Cultura de Araraquara
- b) 1 (um) membro da Fundart
- c) 1 (dois ) membros do Conselho Municipal de Cultura
- d) 1 (um) membro de notório saber

5.2. Os projetos serão avaliados em 2 (duas) etapas: habilitação e avaliação.

5.3. A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para a inscrição no edital. Na ausência de uma das exigências previstas, o projeto será automaticamente desclassificado.

5.4. Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) excelência artística do projeto
- b) qualificação dos profissionais envolvidos
- c) viabilidade prática do projeto
- d) conformidade com os objetivos do edital
- e) incentivo à formação de público

Parágrafo único: Cada item será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção que atribuirão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) a cada um deles, sendo 0 para menos relevante e 5 para mais relevante. A avaliação final será obtida a partir da soma da pontuação de todos os critérios.

5.4. Serão aprovados os projetos que obtiverem maior pontuação. Havendo empate, será considerado aprovado o projeto que receber maior pontuação nos itens "a" e "b", respectivamente.

5.5. Os resultados da avaliação serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)) 1 (um) dia após a reunião de avaliação.

5.6. Os pareceres da comissão estarão registrados em ata que ficará disponível aos proponentes na Secretaria Municipal de Cultura.

5.7. Poderão ser interpostos recursos a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado.

5.8. Só serão aceitos recursos com justificativa.

5.9. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de 2 (dois) dias.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. A estréia do trabalho proposto deverá acontecer dentro da grade de programação da 29ª Semana Luís Antonio Martinez Correa, em data e horário acordado entre as partes.

6.2. Caso o proponente aprovado divulgue por conta própria quaisquer materiais relacionados à 29ª Semana Luís Antonio Martinez Correa, neles deverá constar a identidade visual da Prefeitura Municipal de Araraquara / Secretaria Municipal de Cultura e Fundart. O material deverá ser submetido à aprovação do responsável da Secretaria Municipal de Cultura.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O ato da inscrição implica plena aceitação das normas constantes no presente edital.

7.2. O selecionado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução do projeto selecionado, ou ainda, pela execução em desacordo com as regras estabelecidas neste edital.

7.3. Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, após apreciação da Comissão de Seleção.





## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



### **EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.239**

**PROCESSO: 0316/2014**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 003/2014**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: NUTRI ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO DESJEJUM, NORMAL (BANDEJÃO/MARMI-TEX), A SEREM SERVIDAS NO REFEITÓRIO DO DAAE, COMPREENDENDO TODA MÃO DE OBRA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

**VALOR: R\$ 881.400,00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

**MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.**

**ASSINATURA: 28/04/2017**

**VIGÊNCIA: 30/04/2018**

**ARARAQUARA, 28 DE ABRIL DE 2017**

**ENG. WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE  
SUPERINTENDENTE**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.934**  
**De 04 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**I - Designar a servidora SILMARA REGINA PIPOLI STEIN, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 182384/0-1, e o servidor JOSÉ CARLOS DE CAMPOS, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5061119826, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").





## **012/ 2017 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS – CULTURAIS EM ARTES CÊNICAS, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA 29ª SEMANA LUÍS ANTONIO MARTINEZ CORREA.**

A Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado através da Fundação de Arte e Cultura de Araraquara / FUNDART o recebimento de propostas de espetáculos artísticos-culturais em artes cênicas, para integrar a programação da 29ª Semana Luís Antonio Martinez Corrêa.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente edital visa selecionar produções de espetáculos cênicos, que comporão a programação da 29ª Semana Luiz Antonio Martinez Corrêa – Festival de Teatro.

1.2. Promover a seleção de até 4 (quatro) propostas em artes cênicas para composição da 29ª Semana Luiz Antonio Martinez Corrêa.

1.3. O resultado esperado com este edital é ampliar a atividade cultural de excelência, fomentando a cadeia produtiva das artes cênicas.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do edital 012/ 2017 pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos, a partir de agora denominados PROPONENTES.

2.2. Cada proponente poderá se inscrever com 1 (um) projeto, com exceção de cooperativas de produtores ou artistas, bem como associações que abriguem diversos grupos e companhias.

2.3. Grupos e/ou companhias que não possuam CNPJ deverão se fazer representar por associações / cooperativas ou pessoas jurídicas de direito privado, tais como empresas de produções artísticas.

2.4. Não poderão se inscrever neste edital proponentes que possuam dentre seus membros servidores que exerçam função de confiança em qualquer instância da Prefeitura Municipal.

### **3. DO VALOR DOS SERVIÇOS**

3.1. O edital 012/2017 destinará um valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) a cada um dos grupos selecionados.

3.2. Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, até o dia 14 de Julho de 2017, mediante apresentação de nota fiscal.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope lacrado e identificado, à Secretaria de Cultura de Araraquara / Fundart, Rua São Bento, 794 – Araraquara, CEP 14.801-300.

4.2. As inscrições estarão abertas de 05 de maio de 2017 a 19 de maio de 2017.

4.3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação:

**012/ 2017 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS –  
CULTURAIS EM ARTES CÊNICAS, PARA INTEGRAR A  
PROGRAMAÇÃO DA 29ª SEMANA LUÍS ANTONIO  
MARTINEZ CORREA**

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara  
FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara  
Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva  
Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP

•

4.4. O projeto contendo os documentos necessários deverá ser encaminhado em via encadernada, envelope único, lacrado e a ser composto por:

- a) Identificação do proponente;
- b) Apresentação de tema e fontes de pesquisa;
- c) Descrição, objetivo e justificativa do projeto, apresentando detalhadamente e de forma clara o conjunto de ações artísticas a ser realizado e norteando a comissão de seleção a respeito dos elementos presentes no trabalho proposto;
- d) Ficha técnica completa;
- e) Descrição e prospecto de figurino;
- f) Descrição e prospecto de cenário e iluminação;
- g) Orçamento geral do projeto;
- h) Currículo do proponente;
- i) Currículo dos principais artistas envolvidos;
- j) Documentos que comprovem as atividades da empresa produtora, companhias e grupos, tais como clipping, material gráfico, entre outros;
- k) Informações adicionais que possam acrescentar dados ao projeto (não obrigatório)
- l) Cópia atualizada do CNPJ
- m) Cópia atualizada do documento de identidade e CPF dos representantes legais;
- n) Dados bancários (banco, agência, conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.5. Os documentos acima deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A comissão de seleção dos projetos será composta por:

- a) 2 (dois) membros da Secretaria de Cultura de Araraquara
- b) 1 (um) membro da Fundart
- c) 2 (dois ) membros do Conselho Municipal de Cultura
- d) 1 (um) membro de notório saber na Área de Artes Cênicas

5.2. Os projetos serão avaliados em 2 (duas) etapas: habilitação e avaliação.

5.3. A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para a inscrição no edital. Na ausência de uma das exigências previstas, o projeto será automaticamente desclassificado.

5.4. Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) excelência artística do projeto
- b) qualificação dos profissionais envolvidos
- c) viabilidade prática do projeto
- d) conformidade com os objetivos do edital
- e) incentivo à formação de público

Parágrafo único: Cada item será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção que atribuirão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) a cada um deles, sendo 0 para menos relevante e 5 para mais relevante. A avaliação final será obtida a partir da soma da pontuação de todos os critérios.

5.4. Serão aprovados os projetos que obtiverem maior pontuação. Havendo empate, será considerado aprovado o projeto que receber maior pontuação nos itens "a" e "b", respectivamente.

5.5. Os resultados da avaliação serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)) 1 (um) dia após a reunião de avaliação.

5.6. Os pareceres da comissão estarão registrados em ata que ficará disponível aos proponentes na Secretaria Municipal de Cultura.

5.7. Poderão ser interpostos recursos a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado.

5.8. Só serão aceitos recursos com justificativa.

5.9. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de 2 (dois) dias.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. O trabalho proposto deverá acontecer dentro da grade de programação da 29ª Semana Luís Antonio Martinez Correa, em data e horário acordado entre as partes.

6.2. Caberá ao selecionado o pagamento dos direitos autorais de texto e/ou música (ex: ECAD, SBAT, etc), devendo ser encaminhados à FUNDART, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade penal ou civil para a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

6.3. Caso o proponente aprovado divulgue por conta própria quaisquer materiais relacionados à 29ª Semana Luís Antonio Martinez Correa, neles deverá constar a identidade visual da Prefeitura Municipal de Araraquara / Secretaria Municipal de Cultura e Fundart. O material deverá ser submetido à aprovação do responsável da Secretaria Municipal de Cultura.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O ato da inscrição implica plena aceitação das normas constantes no presente edital.

7.2. O selecionado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução do projeto selecionado, ou ainda, pela execução em desacordo com as regras estabelecidas neste edital.

7.3. Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, após apreciação da Comissão de Seleção.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL - INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados ficam intimados a apresentar a documentação para abatimento do ISSQN da construção civil dos respectivos imóveis. **Prazo de 5 (CINCO) dias**, contados desta publicação, o **contribuinte deverá apresentar os documentos relativos a prestação de serviço, para o cálculo do ISSQN (imposto sobre serviço)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	INTIMAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRO IMOBILIARIO
Paula Souza Sampaio	92/2017	10.201.010.00

Araraquara, 03 de maio 2017.

Simoni Viviane de Melo Venturini  
Auditora Fiscal – mat9692/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Padre Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – CEP: 14.801-250 – Araraquara – SP – Tel./Fax: (016) 3301-1700 – E-mail: [licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28 / 2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 540 / 2017**

**ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedora em 1º lugar a(s) empresa(s):

**NATULAB LABORATORIO S.A.; CNPJ: 02.456.955/0001-83; LOTE 3; QTDE 15.000 FR; VLR UNIT R\$ 1,2660; VLR TOTAL R\$ 18.990,00; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA; CNPJ: 04.027.894/0003-26; LOTE 11; QTDE 300.000 CP; VLR UNIT R\$ 0,1099; VLR TOTAL R\$ 32.970,00; LOTE 12; QTDE 400.000 CP; VLR UNIT R\$ 0,2596; VLR TOTAL R\$ 103.840,00; PRO-REMEDIOS DISTRIB PRODUTOS FARMAC E COSMETICOS; CNPJ: 05.159.591/0001-68; LOTE 4; QTDE 80.000 CP; VLR UNIT R\$ 0,0519; VLR TOTAL R\$ 4.150,00; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; CNPJ: 12.889.035/0001-02; LOTE 8; QTDE 20.000 FR; VLR UNIT R\$ 0,8500; VLR TOTAL R\$ 17.000,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0001-51; LOTE 14; QTDE 10.000 BNG; VLR UNIT R\$ 7,4400; VLR TOTAL R\$ 74.400,00; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.; CNPJ: 60.665.981/0009-75; LOTE 2; QTDE 25.000 FR; VLR UNIT R\$ 3,9000; VLR TOTAL R\$ 97.500,00; AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; CNPJ: 65.817.900/0001-71; LOTE 6; QTDE 1.500 FR; VLR UNIT R\$ 9,3200; VLR TOTAL R\$ 13.980,00; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; CNPJ: 73.856.593/0001-66; LOTE 1; QTDE 12.000 FR; VLR UNIT R\$ 2,5000; VLR TOTAL R\$ 30.000,00; LOTE 5; QTDE 600.000 CP; VLR UNIT R\$ 0,0274; VLR TOTAL R\$ 16.440,00; LOTE 7; QTDE 1.500 FR; VLR UNIT R\$ 2,1400; VLR TOTAL R\$ 3.210,00; LOTE 10; QTDE 20.000 CP; VLR UNIT R\$ 0,1200; VLR TOTAL R\$ 2.400,00; PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA; CNPJ: 81.706.251/0001-98; LOTE 15; QTDE 700.000 CP; VLR UNIT R\$ 0,0262; VLR TOTAL R\$ 18.340,00;**

**TOTAL REGISTRADO R\$ 638.615,00 (seiscentos e trinta e oito mil e seiscentos e quinze reais)**

Araraquara, 4 de maio de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN  
Secretária de Saúde

EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

---

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CONCION & MUCIO DE ARARAQUARA ME**, estabelecido à **R. JOSE LIA, 131 JD ZULMIRA**, que fique ciente que tem contra si lavrados em 26/01/2017, **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 20/2017** em razão de levantamento fiscal período de 01/2012 A 12/2016, contrariando o disposto no artigo 346 - LC. 17/97 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

Araraquara, 04 de Maio de 2017.

**MÁRCIA PEREIRA DO AMARAL**

Auditora Fiscal

Mat 17920/2





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Aviso de Licitação:**

**Pregão Presencial nº 026/2017**

**Processo Daae nº 1.360/2017**

**Processo licitatório exclusivo à participação de empresas ME, EPP e equiparadas em atendimento a lei complementar nº 147/2014.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto da transmissão da pá carregadeira Caterpillar 930-T, Série 17B01560, ano de fabricação 1990, com substituição de peças, conforme especificações constantes nos anexos do edital.**

**Data e horário: Dia 18/05/2017 às 09h30 (nove horas e trinta minutos).**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

Araraquara, 04 de Maio de 2017.

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite  
Superintendente